



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 3.508, de 15 de agosto de 2022.

## DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Bela Vista, SC e dá outras providências.

**ELTON MATTES**, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a resolução n.º 05/2022, de 11 de agosto de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Bela Vista, SC.

**Art. 2º** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Bela Vista, SC realizar-se-á no dia 25 de outubro de 2022, das 13h às 17h, no Centro de Cultura de Alto Bela Vista, SC.

**Art. 3º** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Bela Vista “**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Bela Vista, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**  
Decreto nº 3.508, de 15 de agosto de 2022.

---

**Art. 5º** A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Bela Vista será organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Bela Vista, SC, 15 de agosto de 2022.

---

**ELTON MATTES**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado em data supra.*

**VÂNIA PEDROSO**  
Responsável Pelas Publicações





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA39-2F92-8269-3940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 15/08/2022 16:26:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/EA39-2F92-8269-3940>